



FORMAS DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES POTENCIALMENTE PATOGÊNICAS NO TRABALHO DOS PERITOS CRIMINAIS DA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA

Elisiene Chaves Fagundes¹
Manoel Deusdedit Júnior²
Andreia Gomes Pereira Silva³

RESUMO: O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa realizada com os peritos da Seção de Crimes Contra a Vida do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte, e teve como objetivo principal compreender como se estruturam as atividades realizadas por estes profissionais e como este trabalho interfere em suas vidas, tanto no espaço onde essas atividades acontecem, como também na vida extra-laboral. Como metodologia adotou-se a técnica de entrevista semi-estruturada, tendo, como diretriz, o método biográfico. Os principais resultados apontam para a existência, entre os peritos, de satisfação com o próprio trabalho, sendo este visto como possibilidade de exercício da criatividade, sendo que as cenas investigadas por eles aparecem como um desafio na sua elucidação. Por outro lado, não se descartam aspectos potencialmente adoecedores nesse tipo de atividade, sobretudo quando elementos da organização do trabalho aparecem como impeditivos à realização de um bom trabalho. Contudo, o que se ressalta é que, a despeito disso, o trabalho dos peritos da Seção de Crimes Contra a Vida diz muito mais de saúde e desenvolvimento de potencialidades, do que propriamente fonte de adoecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Perito criminal; Saúde mental e trabalho; Atividade.

ABSTRACT: This article presents the results of a research carried out with the experts of the Crimes Against Life Section of the Institute of Criminalistics of Belo Horizonte, and its main objective was to understand how the activities carried out by these professionals are structured and how this work interferes with their lives, both in the space where these activities take place, and also in the extra-work life. As methodology the semi-structured interview technique was adopted, having, as guideline, the biographical method. The main results point to the existence, among the experts, of satisfaction with the work itself, being seen as a possibility to exercise creativity, and the scenes investigated by them appear as a challenge in their elucidation. On the other hand, potentially harmful aspects are not discarded in this type of activity, especially when elements of work organization appear to be impeding the performance of good work. However, what stands out is that, in spite of this, the work of the experts of the Section of Crimes Against Life says much more about health and development of potentialities, than as a source of illness.

KEYWORDS: Forensics expert; Mental health and Work; Activity.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa que se insere no contexto do Programa de Fundo de Incentivo à Pesquisa da PUC Minas, e teve, como tema, o estudo sobre possíveis impactos das atividades executadas no Instituto de Criminalista da Polícia Civil de Minas Gerais (IC-PCMG), em Belo Horizonte, na saúde mental dos peritos criminais deste Instituto.

Tal iniciativa partiu da ideia de se levantar questões sobre o trabalho realizado pelos peritos criminais, sobretudo quando pensamos na necessidade de se atentar para a saúde des-

¹ Psicóloga. Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestranda em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, bolsista CAPES. elisiene.fagundes.ef@gmail.com

² Mestre em Engenharia de Produção e doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. madeusjunior@hotmail.com

³ Graduanda em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. andreia13gomes@yahoo.com.br

ses profissionais que lidam com exigências que podem mobilizar recursos psicológicos diversos por parte deles, com possibilidades de prejuízos em sua saúde mental.

Assim, surgiu a demanda de uma pesquisa que pudesse ser realizada nas dependências da Seção Técnica de Perícias de Crimes Contra a Vida - STPCCVida, do IC-PCMG. Na ocasião, alguns desses peritos criminais colocaram a necessidade de avaliar se o trabalho ali realizado, que resulta em desgaste físico e mental, não poderia estar na gênese de alguns problemas de saúde por eles próprios identificados, e que acabavam gerando afastamentos do trabalho. Segundo essas informações preliminares, devido ao afastamento desses peritos criminais, os que permanecem na ativa são escalados para “dobrar plantões”, pela falta de profissionais disponíveis para fazer o revezamento, causando uma sobrecarga e um esgotamento físico e psíquico maior desses trabalhadores que ficam na ativa. Outra questão apontada como sendo de interesse dessa categoria por esse tipo de pesquisa é que, a partir dos seus resultados, haveria a possibilidade de que ela servisse de subsídios para que esses profissionais pudessem reivindicar, junto aos seus gestores, melhores condições de trabalho. Embora a conversa tenha envolvido apenas os peritos criminais da Seção Técnica de Perícias de Crimes Contra a Vida - STPCCVida, do IC-PCMG, suspeita-se de que as mesmas questões apontadas por estes aconteçam com os peritos criminais de todas as seções do Instituto de Criminalística. Entretanto, dadas as restrições concretas, como falta de recursos e o tempo estipulado pelo Programa FIP da PUC Minas, optou-se por limitar a pesquisa a apenas essa seção, podendo haver, contudo, a possibilidade de novas pesquisas que abranjam as demais seções do Instituto.

Com isso, objetivou-se: distinguir aspectos relativos às condições de trabalho e aqueles relacionados à organização do trabalho nas seções de plantão do IC-PCMG, investigando a incidência de problemas de saúde, sobretudo de saúde mental, no IC-PCMG; buscou-se, ainda, analisar a atividade dos peritos criminais da Seção de Crimes Contra a Vida, verificando quais as estratégias de enfrentamento do adoecimento mental usadas pelos peritos criminais dessa seção.

2 SOBRE A PERÍCIA CRIMINAL

Os serviços prestados pela perícia criminal estão fundamentados de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, que prevê os direitos e garantias individuais dos cidadãos. Esse artigo garante os direitos individuais, prevalecendo o objetivo social e político de que a polícia não pode mais utilizar de métodos arcaicos de investigação, por exemplo, a tortura. Então, o papel da perícia criminal no ambiente legal é produzir provas com base científica, promo-

vendo o respeito aos direitos humanos nas investigações, tornando-se de grande importância a Polícia Científica. (RODRIGUES *et al*, 2010).

Em Minas Gerais, o serviço atende todo o estado; na capital Belo Horizonte, os atendimentos acontecem no IC-PCMG, que lida com eventos e funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana; o serviço é dividido em 14 naturezas periciais que são subdivididas em perícias externas e internas. As perícias externas são: crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia e meio-ambiente; e as internas são constituídas pelos exames especializados (áudio e vídeo, informática, contábeis, documentoscopia e papiloscopia) e laboratoriais (química e física, biologia e bacteriologia, balística e toxicologia). No interior do estado, o perito criminal faz todos os tipos de exames, exceto os laboratoriais e especializados, o que é diferente na capital. Essa multifuncionalidade dos peritos criminais que trabalham no interior foi a forma encontrada de atender todo o estado. (RODRIGUES *et al*, 2010).

A atuação do perito criminal estará ligada às áreas de administração pública, defesa e seguridade social. A forma de organização do trabalho se dá em equipe, com supervisões ocasionais em ambientes fechados. Não existem horários definidos no trabalho externo e, “podem ficar longos períodos em posições desconfortáveis, trabalhar sob pressão, (levando-os à situação de estresse constante) e expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso” (BRASIL, 2002).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa que originou o presente artigo foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Minas, sob o número CAAE: 48665615.9.0000.5137. A metodologia utilizada teve como principal estratégia de coleta de informações a entrevista semi-estruturada, mas sustentada na perspectiva do Método Biográfico proposto por Le Guillant, além da realização de pesquisa documental, a fim de obter dados qualitativos acerca das condições de trabalho, com vistas a identificar possíveis impactos do trabalho na vida e, sobretudo, na saúde mental dos peritos do STPCCVida, bem como as estratégias de enfrentamento ao sofrimento psíquico desenvolvidas pelos mesmos.

O Método Biográfico consiste em entrevistas que buscam dados sobre a história de vida do sujeito entrevistado, procurando localizar os eventos quanto ao tempo e espaço em que ocorreram, prezando pelos dados concretos que compõem a vida e o dia a dia do entrevistado. Nesse sentido, considerar o fator “tempo” é essencial para a compreensão das atividades que

estruturam a vida deste sujeito e como estas impactam o desenvolvimento psicológico do mesmo (VIEIRA; LIMA; LIMA, 2010).

Ressalta-se que o I.C. é composto por diversas seções, cada uma responsável por um tipo específico de perícia, como a seção de crimes contra a vida, a seção de perícias de trânsito, o laboratório de química, entre outras. O STPCCVida do IC-PCMG conta com 17 peritos criminais, sendo que, 12 foram entrevistados; foi entrevistado, também, 1 perito que atuou na seção por 11 anos e atualmente trabalha na seção de perícias de trânsito. As entrevistas foram realizadas no decorrer do segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017, no IC-PCMG, durante os plantões dos peritos. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas. Paralelamente, as informações coletadas foram categorizadas e, por fim, foram analisados e articulados à literatura científica.

4 A SAÚDE MENTAL DOS PERITOS CRIMINAIS: O QUE REVELA A LITERATURA

A busca por artigos em revistas de psicologia nas bases BVS-PSI (Biblioteca Virtual da Saúde – Psicologia), Google Scholar, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e Scielo, com os descritores “estresse ocupacional na perícia criminal”, “saúde ocupacional dos peritos criminais”, “saúde mental dos peritos criminais”, “sofrimento mental na perícia criminal”, revelaram que são poucos os estudos que se alcançam por essas palavras-chave, sendo encontradas apenas cinco publicações.

Utilizando-se o descritor “saúde ocupacional dos peritos criminais”, foi encontrada apenas uma pesquisa relacionada a saúde mental dos peritos criminais, na Revista Brasileira de Criminalística, publicada no ano de 2013.

Com o objetivo de identificar estressores inerentes às atividades dos peritos criminais, com potencial lesivo à saúde mental e sua relação com *Bournout*, a pesquisa foi realizada com 94 Peritos Criminais ativos no Instituto Geral de Criminalística (IGC), no estado de Santa Catarina. Os dados quantitativos apresentados pela pesquisa revelam a necessidade de uma investigação maior no que se refere ao impacto das atividades do Perito Criminal na saúde mental desses trabalhadores. Apesar do esforço dos pesquisadores em demonstrarem tal impacto, através de percentuais, ficou uma lacuna entre a relação entre esses impactos e a Síndrome de Bournout como se propuseram. Há apenas uma hipótese:

Os estressores predominantes reúnem fatores de risco que teriam relação

principalmente com o controle que os peritos criminais podem exercer sobre os mesmos, podendo manifestar-se na incapacidade de controlar a sobrecarga, a pressão, a cobrança, as expectativas, a insegurança, as relações interpessoais. No que compreende essas incapacidades frente às exigências inerentes à carreira e à comprova da carência de recursos humanos, não é difícil deduzir que a exposição dos peritos criminais ao estresse seja em longo prazo. Assim sendo, acredita-se na existência de um fio ligando a prevalência desses estressores a fatores de risco de desencadeamento de burnout. (DIAS *et al*, 2013, ps. 48-49)

Os dados obtidos, como sugerem os próprios autores, são apenas um ponto de partida para se pensar na saúde mental desses trabalhadores.

A relação presumida com burnout, levantada nesta pesquisa, demonstra a necessidade de se estudar mais profundamente as ameaças que envolvem as atividades laborais da perícia criminal, buscando encontrar formas eficazes de identificação e de prevenção, haja vista que este é apenas um trabalho introdutório. (DIAS *et al*, 2013, p. 49)

Com os descritores “saúde mental dos peritos criminais”, “estresse ocupacional na perícia criminal” e “sofrimento mental na perícia criminal”, foram encontrados quatro artigos, todos eles resultantes de uma pesquisa de cunho etnográfico realizada por Neusa Rolita Cavedon, Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professora do Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2007 e 2010, dos quais, três foram publicados na RAM, Revista de Administração Mackenzie, nos anos de 2010, 2011 e 2014 e um foi apresentado no XXXIII EnANPAD, Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração, realizado no ano de 2009. A pesquisa foi realizada junto ao Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, entrevistas, observação simples e observação participante foram os métodos utilizados para coleta de dados.

De modo geral, esta pesquisa buscou responder a questões acerca dos modos de enfrentamento à morte violenta vivenciado pelos peritos do DC, a cultura organizacional e socialização dos peritos e as representações sociais apresentadas pelos peritos neófitos neste departamento. Os dados levantados sugerem que entre as estratégias de enfrentamento às situações de violência vivenciadas pelos peritos cotidianamente estão, o uso do método e das técnicas científicas, a tentativa de não identificação com o cadáver, considerando-o simples objeto de trabalho e uma rotina de trabalho permeada pelo riso e pelo humor negro (CAVEDON, 2011). Os peritos entrevistados e observados durante a pesquisa apontam o trabalho no D.C como “pesado” e “emocionalmente desgastante”, porém, dizem-se apaixonados pelo que fazem:

Os peritos A1 e J1 apontam igualmente a carga emocional a que estão sujeitos, algo presente em suas falas, mas que são complementadas por manifestações positivas: “o trabalho não é leve, não é fácil, mas para quem gosta da área – assim como eu – é apaixonante!” (perita J1) e “Apesar da carga emocional, o serviço é maravilhoso” (perito A1). (CAVEDON, 2014, p. 80).

Tal discurso mostra-se como importante fator de proteção utilizado pelos peritos, na medida em que deixa de lado os aspectos estressores do trabalho e dá ênfase ao sentimento de satisfação:

O servidor do DC precisa enfrentar a morte violenta fazendo uso de mecanismos de defesa que privilegie a vida, daí a ênfase no discurso que coloca a atividade como “apaixonante” por auxiliar na absolvição ou condenação das pessoas sob suspeita. (CAVEDON, 2009, p. 1).

Segundo a autora, o trabalho na perícia criminal é desgastante do ponto de vista emocional, sobretudo na lida com a morte de crianças e os casos de grande repercussão pública (CAVEDON, 2014). Este desgaste emocional evidencia-se, em alguns casos, através da manifestação de sintomas físicos e psíquicos:

Em um dia em que fui a campo, o perito A1 disse-me que semanalmente costumava ser acometido de uma dor na perna no dia em que antecedia a sua atividade no plantão. Essa narrativa põe em evidência a somatização da dor psicológica. (CAVEDON, 2014, p. 81)

O trabalho na perícia apresenta diversos fatores de satisfação, entre eles, a oportunidade de desempenhar um bom trabalho, a confecção do laudo e sua contribuição no processo de investigação se fazem evidentes no decorrer da pesquisa: “A satisfação no trabalho se dá através do laudo bem montado, da ciência do resultado da perícia no âmbito do judiciário”. (CAVEDON, 2009, p. 1). O fato de o trabalho ser sempre novo, pouco rotineiro e bastante instigante também representa fator de satisfação com o trabalho (CAVEDON, 2014, p. 82).

Os dados levantados sugerem que muitos dos peritos entrevistados possuem alguma atividade remunerada para além do trabalho no DC:

Dada a possibilidade de certa flexibilidade em relação aos horários e à baixa remuneração de um perito criminal, aproximadamente R\$ 2.800,00, configura-se como viável e até mesmo necessária a manutenção de outra atividade que venha a complementar a renda mensal. (CAVEDON, 2010, p. 58).

Dada a extensão temporal sob a qual a referida pesquisa se funda, esta apresenta-se abrangente, analisando diferentes aspectos de uma mesma atividade, sob a ótica, tanto dos

profissionais experientes, quanto dos neófitos. Temas de relevância para o campo de Psicologia como os impactos subjetivos do trabalho, a saúde mental dos trabalhadores, as estratégias de defesa elaboradas pelos trabalhadores e a representação social entre os peritos, foram levantados e analisados durante esta pesquisa, sem, contudo, ter sido realizada por profissionais da Psicologia. Diante do exposto e, tendo em vista, a reduzida quantidade de pesquisas sobre o tema, principalmente na área da Psicologia, faz-se necessário, um estudo mais aprofundado, abrangendo aspectos qualitativos, para além dos quantitativos.

5 O TRABALHO NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA

Apesar de trabalharem com crimes contra a vida, os peritos usam frequentemente o termo “Vida” para se referirem à seção.

Lá na Vida precisa de ter um jeito para a coisa, e também não dá para você ir na marra né? É um tipo de trabalho, né? Que não dá para você ser obrigado a ir pra lá, você tem que se adaptar, (Perito 3).

De início, ao se referirem às atividades executadas, os peritos as classificam como sendo um “trabalho pesado”, sobretudo aquelas ligadas à Seção de Crimes Contra a Vida. Esse aspecto se torna relevante, se levarmos em consideração que, conforme já dito anteriormente, os peritos se iniciam na função exercendo, em cidades do interior do estado, todos os tipos de perícias. Nesse sentido, parece haver, no trabalho específico desta seção, características que o tornam singularmente mais penoso que os demais tipos de perícias.

Este tipo de perícia é caracterizado, pelos próprios peritos, como sendo algo complexo, imprevisível e que exige múltiplas competências e habilidades. Em linhas gerais, o trabalho do perito envolve atividades que são feitas internamente, ou mesmo em suas próprias residências (como a elaboração dos laudos técnicos), e atividades que são realizadas externamente, que são aquelas ligadas às cenas em que há algum tipo de suspeita de crime contra a vida.

Então, sempre que tenha alguma morte estranha, que tenha alguma coisa suspeita, a gente faz o levantamento sim, pra ver se encontra algum vestígio. O acidente, principalmente aqui, a gente tá falando de precipitação de grande altura, a gente faz muito. Aborto, aí aborto aqui a gente coloca muito “encontro de feto”, é onde a gente vai encontrar, né. A gente faz vistoria em clínica de aborto também. Quê mais... deixa ver se tá fugindo alguma coisa... crime contra a dignidade sexual, estupro, na grande maioria das vezes, se a pessoa não foi morta, também, vai ser só exame do local, vai ser o que eles chamam de “vistoria”. Ossada, segmento corpóreo, a gente incluiu nesse suspeita contra vida, se tem alguma lesão nessa ossada, se tem alguma

perfuração no crânio, alguma coisa assim, mas vou colocar aqui separado, ossada, segmento corpóreo, esse sim, as vezes o cara é encontrado todo esquartejadinho. Tá vendo, aqui oh, homicídio seguido de suicídio, num precisa separar tudo, né, tão assim... (Perito 1).

Para essas atividades externas, inicialmente, há a designação do local para onde os peritos devem se dirigir.

Quem tá no plantão pega. Hoje, por exemplo, eu to tirando plantão com esse moço que é novo da seção aqui, 4 meses só (...). Se der uma ocorrência aqui e nos chamarem, eu vou lá no livro, pra ver quem que vai fazer aquela ocorrência. Aí, no livro, toda vez que a gente sai e faz um acompanhamento de local, a gente escreve os dados todos daquele local lá: endereço, nome da vítima, tal, tal, tal... e a gente põe o nome da gente na frente. Então, pra eu saber se o próximo é meu ou dele, eu vou saber pelo último ali que fez. O último tá liberado. (Perito 5).

O fato de ser considerado, portanto, um trabalho mais difícil quando comparado com o de outras seções faz com que haja necessidade de que ele seja feito em duplas:

Conforme pode-se depreender a partir das discussões feitas acima, por ser uma atividade altamente complexa, o trabalho dos peritos pressupõe saberes que não se limitam àqueles obtidos por meio dos treinamentos formais dados pela instituição.

Os recursos são da minha experiência acumulada a partir de anos e anos, porque quando eu entrei na polícia, eu não tinha recurso intelectual nenhum pra fazer. Então eu fiz um curso preparatório de seis meses e esse curso inicia a condição de começar a virar um profissional da área e com o passar do tempo, com os estágios, com a ajuda de colegas, a gente acaba sendo colocado com pessoas mais antigas que a gente que ajuda muito. (Perito 5)

Aliás, ao se referirem a esse tipo de treinamento, os peritos, de um modo geral, o classificam como sendo insuficiente para o adequado exercício da profissão, mesmo porque se trata de uma formação mais geral, que é dada a todos os que ingressam no cargo de perícia da Polícia Civil, e não especificamente para a seção em que atuam.

Quanto aos treinamentos formais, Roux (1983) questiona sobre o alcance dessas estratégias de capacitação dos profissionais, ao reconhecer que, de fato, elas se distanciam daquilo a que se propõem, por pressupor uma “função” anterior ao “funcionário”, função essa definida em termos de “perfis”. Nesse sentido, o autor destaca que, “quando falamos de treinamento, o que tem perfil é a função, o homem é massa amorfa a ser adequada às atribuições dele exigidas” (ROUX, 1983, p. 11). Como bem assinala o autor, ao buscar-se a formação dos trabalhadores por meio desse tipo de treinamento, o que se pretende é “fabricar” um funcionário ade-

quando a uma determinada função: “o homem será ‘fabricado’ para a roupa e não a roupa para o homem”.

Ademais, convém assinalar que os treinamentos formais se atêm ao que é prescrito, ou seja, à tarefa, o que significa dizer que se trata de propostas abstratas, que não levam em consideração a dimensão real daquilo que se faz. A esse respeito, a distinção entre trabalho prescrito e trabalho real, tal como propõe a ergonomia francofônica se faz necessária. A Ergonomia Francesa toma a atividade como ponto central de compreensão e intervenção nos espaços de trabalho. Assim, “ao se estudar as situações de trabalho, o foco do ergonomista vai em direção das atividades realizadas pelos trabalhadores” (TELLES, 1995, p. 18), partindo da constatação de uma distância existente entre aquilo que é previsto pela empresa para o trabalhador, denominado de trabalho prescrito – e que consiste em determinar “a maneira como o trabalho deve ser executado: o modo de utilizar as ferramentas e as máquinas, o tempo concedido para cada operação, os modos operatórios e as regras a respeitar” (DANIELLOU; LAVILLE; TEIGER, 1989, p. 7) – e aquilo que o trabalhador realmente faz, ou seja, o trabalho real. Dessa forma, quando se limita o treinamento aos aspectos prescritos do trabalho, deixa-se de contemplar uma das dimensões essenciais do fazer dos trabalhadores, a saber, a atividade.

Assim, por essa formação dada pela polícia civil ser insuficiente para a atuação, em alguns casos, para complementar a formação básica, alguns peritos buscam aprimorar-se, o que é feito por conta própria, num esforço pessoal

Conforme dito anteriormente, faz parte da capacitação desse perito, ainda, a formação generalista, quando do exercício do que se define como “clínica geral”.

A clínica geral, que no interior, a gente faz tudo! Cê faz trânsito, cê faz homicídio, cê faz documentoscopia, cê faz perícia de ação preliminar de drogas, cê faz eficiência de arma de fogo, cê faz perícia ambiental, e no meu entender, quem sabe de tudo um pouco, não sabe de nada (Perito 9).

Essa organização do trabalho favorece uma determinada forma de aprendizado, sendo que o perito atua sozinho. Entretanto, com relação às atividades específicas da Seção de Crimes Contra a Vida, os peritos são unânimes em reconhecer que o aprendizado se dá com a própria experiência, favorecida, principalmente, por um outro arranjo, que se dá por meio da realização da atividade com o colega mais experiente.

Os colegas ensinam a gente. Aqui eu tô aprendendo... Nossa, mãe! Eu tô aprendendo muito com cada plantonista, porque as nossas duplas variam, né? Então, são pessoas diferentes, personalidades diferentes, metodologias diferentes, eu aprendo com cada um deles e assim a gente vai indo. Infelizmente a academia, ela não é completa de

you determine your course: "This here is a perito who is ready for the work". No! It is not true. You will learn by doing, day-by-day. (Perito 9).

Despite the importance of the "general clinic" as a factor that propitiates ample experience, the existence of a section dedicated exclusively to crimes against life is viewed as something very positive, for it allows for a job of better quality, with greater depth.

This activity, despite being done in pairs, can be considered a team job, even because the pairs are not fixed, but they rotate, according to the shifts. This aspect seems to be important for the good exercise of the activity.

any good job, it is not individual work, it is team work, this is fundamental. (...) this makes the difference, I am sure. (Perito 8).

The collective dimension of work has been highlighted by various authors in the field of Work Clinics as an important element for the development of the activity itself, as well as for the workers.

In the Activity Clinic, for example, as well as Clot, "the activity finds its resources in a collective history that determines, capitalizes, validates or invalidates the strategies of behavior" (CLOT, 2010, p. 89). Said in another way, the activity, even when done individually, finds its support in what the author denominates as "genre of the activity". It is this dimension of the activity that we observe in the statements of the peritos, when they say that, when they arrived at the section, they were not sure of what to do and how to do it, but, even so, they were able to identify "something" that signaled for a "certain way of doing it", an aspect that became more accessible with the work done in pairs. In the words of Clot,

Designates the genre, justly, the "I don't know what" that orients the action and that, by remaining frequently implicit, offers each one the possibility of "being sure", in all the senses of the expression. This concept of genre seeks to extract some consequences from the experience of the "homogeneous groups" (CLOT, 2010, p. 89).

It is this "homogeneous group" that defines what we refer to as "collective work", for which "ways of doing, saying or feeling, stabilized, at least, for some time, in this professional environment; and that respect, for example, both the relationships with the task and with the colleagues, both the hierarchy and the unions" (CLOT, 2010, p. 89).

No caso dos peritos da seção de crimes contra a vida, alguns dos elementos que tem favorecido o desenvolvimento desse coletivo estão ligados à própria atividade que executam. Ou seja, o fato de ser, conforme dito em outro momento, uma atividade complexa, faz com que as trocas entre os profissionais seja imprescindível para a realização de um bom trabalho.

Nesse sentido, o coletivo de trabalho se torna a base sobre a qual se sustenta o gênero da atividade, principal referência para a realização da atividade por todos e por cada um dos trabalhadores (nesse caso, os peritos), sendo estes também responsáveis, não só pela sua manutenção, mas também pela sua revitalização, r meio de suas contribuições singulares. Nos dizeres de Clot,

O gênero de um meio conserva uma função psicológica para cada trabalhador na medida em que ele serve para agir, defender-se ou tirar o melhor partido da situação de trabalho. O gênero é um meio de ação que exige manutenção. Sua vitalidade depende das criações estilísticas de cada um em contato com o meio a respeito do qual se tenta sempre “não perder o pé”, mesmo que seja impossível controla-lo completamente: portanto, o gênero é também um meio (CLOT, 2010, p. 90).

Outro elemento que se destaca para o fortalecimento do coletivo de trabalhadores na seção é o apoio dado pela chefia imediata, que aparece frequentemente nas falas dos peritos como um fator aglutinador, promovendo, entre eles, o senso de cooperação mútua. Isso pode ser observado, por exemplo, na montagem das escalas e formação das duplas, ou na necessidade de trocas de plantões.

A [chefe] é boa porque a gente tem, eu tenho confiança na [chefe], assim, cê fala, “olha, eu tô com essa limitação”, ela respeita. Eu tenho liberdade de conversar com ela, isso é muito importante que eu tenho essa relação de confiança com ela, então eu sei que eu num vou chegar e ela me colocar numa furada assim, do nada, aí essa relação de confiança eu acho que a maior parte do pessoal tem assim com ela, mas que eu tenho com ela é muito importante assim, porque dá uma certa segurança (...) mas também eu sei que ela vai respeitar assim, meu espaço, até eu conseguir lidar com isso, pessoal aqui é muito bacana... (Perito 10)

É comum observarmos que, de um modo geral, a organização do trabalho aparece como fonte de sofrimento aos trabalhadores. Em linhas gerais, a organização do trabalho pode ser definida como sendo a divisão das tarefas, o sistema hierárquico e as estratégias de controle sobre a força de trabalho, representadas pelas chamadas políticas de pessoal. Grosso modo, a organização do trabalho se distingue, didaticamente, das condições de trabalho, sendo estas mais ligadas ao ambiente físico. Essa distinção se torna útil por percebermos que problemas ligados à organização do trabalho tendem a ter, como principal ponto de impacto, o psiquismo dos trabalhadores, e problemas ligados às condições de trabalho têm o corpo como principal

alvo. Nesse sentido, vários estudos têm assinalado o quanto formas rígidas de organizar o trabalho representam impedimentos à realização da atividade, fazendo com que aumente a probabilidade de adoecimento mental dos trabalhadores. Mais adiante, retomaremos esse aspecto, já que também percebemos que, em certa medida, elementos da organização do trabalho na polícia civil possuem essa mesma característica de ser fonte de sofrimento e adoecimento mental. Entretanto, o que queremos chamar a atenção aqui é para o fato de que uma chefia mais flexível, tal como observamos haver na seção de crimes contra a vida, favorece o clima de cooperação e, conseqüentemente maior satisfação dos trabalhadores.

O que observamos é que essa chefia mais flexível permite um maior poder de ação dos trabalhadores, deixando de representar impedimentos severos à realização da atividade. Bendassolli (2011), recorrendo às contribuições de Clot, assinala que

O poder de agir tem a ver com a capacidade de o sujeito aumentar a amplitude de sua ação no trabalho, colocando em sua atividade elementos de sua própria subjetividade, demonstrando domínio e controle sobre instrumentos e ferramentas, e conseguindo responder à atividade do outro para conseguir realizar a sua própria (BENDASSOLLI, 2011, p. 85-6).

Contudo, o que se constata é que algumas estratégias utilizadas pelas instituições, ao organizarem o trabalho, em vez de permitirem o desenvolvimento desse poder de agir, podem representar justamente o seu contrário, ou seja, a “amputação do poder de agir”. Não por acaso, são justamente elementos ligados à organização do trabalho que mais aparecem como pontos de queixa dos peritos, como analisaremos a seguir.

6 O TRABALHO DE PERÍCIA NA AVALIAÇÃO DOS PRÓPRIOS PERITOS

Conforme dito acima, sobre os elementos de insatisfação no trabalho, os peritos se queixam muito mais dos problemas ligados à organização do trabalho (sobretudo na sua dimensão ligada à estrutura organizacional), do que da atividade que realizam em campo. Assim, alguns dos entrevistados dizem do quanto se orgulham em se reconhecerem como peritos, embora não sintam o mesmo com relação à polícia civil.

Quando eu venho trabalhar, eu gosto de tá aqui, eu acho que eu quero fazer um bom trabalho, quero fazer o melhor que eu posso, gosto de fazer, tenho orgulho de ser perito, não tenho muito orgulho de ser da polícia civil, porque é uma instituição falida, né? É uma instituição que não funciona, mas de ser perito, né, eu tenho orgulho de ser, falo de boca cheia... (Perito 2).

Como exemplos desses aspectos insatisfatórios da organização do trabalho, são apontadas trocas constantes de chefia, o que causa insegurança, já que isso pode implicar em mudanças de seção; ainda que isso não tenha sido verificado com frequência, não deixa de ser uma preocupação dos peritos, que sentem receio de serem transferidos para outros locais. É importante ressaltar que, durante o período em que realizamos a coleta de dados, houve a troca da chefia imediata, o que trouxe, segundo um dos peritos que foi entrevistado logo após essa ocorrência, um desconforto na seção.

A insegurança advinda da troca de chefia se faz sentir, por exemplo, quanto ao receio sobre as formas de cobrança e definição das escalas dos plantões, gerando incertezas, já que muitos dos peritos estão habituados a negociarem entre si, e em concordância com a chefia, eventuais mudanças nos plantões. Uma nova chefia representa a possibilidade de sabotagem dessa organização informal feita pelos próprios peritos.

Essa dimensão do trabalho, a saber, os plantões, evoca outro problema observado no trabalho dos peritos da seção de crimes contra a vida. O regime de trabalho em plantões de 12 X 36 horas (a cada 12 horas trabalhadas, há um intervalo de 36 horas) é, para alguns dos peritos entrevistados, cansativo, por não permitir um distanciamento necessário da atividade que eles próprios consideram como sendo “pesada” do ponto de vista psicológico. Por outro lado, não podemos ignorar o fato de que, para muitos outros peritos, a escala de 12 X 36 é tida como mais satisfatória.

O que as falas evidenciaram diz respeito a um problema há muito observado em estudos sobre turnos de trabalho: em se tratando de trabalhos exercidos em regime de turnos, não há uma forma única que satisfaça a todos os trabalhadores. O que a literatura preconiza é que haja uma flexibilização da organização do trabalho para que os próprios trabalhadores sejam consultados sobre a forma que melhor se adapte às suas necessidades.

A falta de informações sobre a conclusão dos casos investigados também aparece como um aspecto de insatisfação para alguns dos peritos, que dizem que, após realizarem os laudos, nem sempre ficam sabendo o que foi feito do que eles produziram, o que lhes deixa sem saber se o trabalho que fizeram foi de alguma forma útil. Importante lembrar que para a grande maioria dos entrevistados, o sentir-se útil à sociedade, por meio da prestação desses serviços, é algo que aparece com muita frequência nas entrevistas, conforme já tivemos a oportunidade de discutir anteriormente. Em suas falas os peritos parecem demandar reconhecimento pelo trabalho que realizam. Entretanto, mais do que elogios vindos das instâncias hierarquicamente superiores, o que os peritos parecem desejar é serem reconhecidos em sua própria atividade.

Aqui vale uma reflexão importante a respeito da dinâmica do reconhecimento no trabalho. Apesar do que alguns autores assinalam, ao dizerem que os trabalhadores necessitam do reconhecimento de pares e chefias, colocando isso como o centro das investigações sobre a relação do homem com o seu fazer, Clot (2011) destaca que “o reconhecimento é a segunda pista que devemos procurar. Ele é menos o reconhecimento pelo outro”, mas muito mais “a possibilidade que tem os trabalhadores de se reconhecerem no que fazem, isto é, em alguma coisa” (CLOT, 2011, p. 73).

O que as falas dos peritos nos sugerem é que o reconhecimento das chefias só faz se sentido se isso se traduz em melhores condições para realizar o seu trabalho.

Por exemplo, existe formas de você ser reconhecido, por oficiais, tem muitos elogios... o próprio sistema que hoje em dia... o sistema operacional que a gente trabalha hoje em dia, ele não considera muito bem nossa realidade, nossa temática, O PC-Net, o sistema da polícia hoje em dia, a gente tá quase fora desse sistema, a gente tem que se ajustar (...) A gente tem que se ajustar para se adequar ao sistema que a polícia inteira trabalha. Não é uma coisa voltada para os peritos. Isso é um reconhecimento que não existe (Perito 2).

Soma-se a esses aspectos ligados à organização do trabalho, um outro ponto de insatisfação e que diz mais respeito às condições materiais do trabalho, percebido pela falta de recursos, como computadores, por exemplo.

Todos esses elementos parecem apontar para impedimentos da atividade, que representam obstáculos à realização de um bom trabalho, além de ser possível causa de sofrimento. Ainda que não possamos afirmar que haja adoecimento psíquico entre os peritos, não podemos desconsiderar o fato de que as situações por eles identificadas podem sinalizar para elementos potencialmente adoecedores. A este respeito, recorrendo às contribuições de Yves Clot, Bendassoli (2011) trabalha com a hipótese de que “o sofrimento no trabalho é causado, principalmente, pela amputação do poder de agir do sujeito, e não pela incapacidade deste último de fazer face às exigências da organização do trabalho” (BENSASSOLLI, 2011, p. 69).

7 DEFESA OU SAÚDE? ENFRENTANDO AS SITUAÇÕES POTENCIALMENTE PATOGÊNICAS DE TRABALHO

Dentre as implicações do trabalho na vida extra laboral, percebe-se que há, tanto aspectos positivos, quanto aspectos negativos. Relativo aos impactos tidos como negativos, des-

taca-se, sobretudo, a interferência na vida social provocada pelo regime de trabalho em turnos.

Ainda que os peritos considerem o trabalho na seção algo satisfatório e até mesmo prazeroso, muitos deles assinalam que as atividades ali são vistas como ansiogênicas, sobretudo pelo fato de não saberem o que encontrarão na cena que investigarão.

Teve período já, que eu não conseguia relaxar. Eu ficava o tempo todo assim: “Eles vão me ligar, eles vão me ligar, não posso apagar, eles vão me ligar, eles vão me chamar.” Ficava tenso... (...) Mais no início, né? Nos 3 primeiros anos. Eu ficava mais tenso de... é sempre uma tensão assim... toda vez que alguém, “opa, tem um negócio pra você”, até hoje, essa parte assim é meio ruim. De saber o quê que é. (...) Gera [ansiedade]; acho que gera em todo mundo, não tem jeito. (Perito 2).

Nesse sentido, há peritos que reconhecem o quanto o trabalho pode ser fator, se não de adoecimento diretamente, pelo menos como potencializador de agravos à saúde.

Então, esse que é o grande problema! Que isso aqui, pode ser que aqui seja um desencadeante, ou então, um... como é que fala... o que vai acentuar! Então às vezes o desencadeante não é aqui, pode ser lá, mas aqui vem e thuff... joga lenha na fogueira! É meio por aí...Então, nem todo mundo que tá de licença aqui, não é só por coisa daqui. Tem várias coisas que junta! Mas aqui, é um fator que vai acelerar isso, acelerar e, às vezes, piora. Potencializa! É o potencializador! (Perito 11).

Por outro lado, não é raro vermos os entrevistados negarem de antemão a penosidade do trabalho, mesmo que não tenham sido questionados sobre isso. Tem-se a impressão de uma tentativa, senão de negação, de minimização dos riscos presentes no trabalho. Isso se faz notar, por exemplo, no uso constante de palavras no diminutivo

A tibia dele quebrou em bisel, aí cortou a calça e cortou minha mão, ficou até uma cicatrizinha aqui, branquinha, no meio aqui [mostra a palma da mão onde aconteceu o corte], cortou fundo, saiu sangue pra danar. Falei: “Nossa! Se esse cara tiver uma AIDS, uma Hepatite aí, né?”. (Perito 5).

Essa forma de “negação” também é percebida, por exemplo, quando há mudanças bruscas de assunto durante a entrevista. A título de ilustração, um dos peritos, ao ser perguntado sobre as atividades exercidas anteriormente, introduz uma fala sobre o sofrimento no trabalho, sem que isso tenha sido sequer perguntado.

Eu tava trabalhando, inclusive, quando eu fiz o concurso, né? Mas eu acho que assim, eu não sofro muito não, eu esqueço isso aqui quando eu tô fora. (Perito 2).

Algumas medidas para assegurar essa “negação” parecem ser necessárias. Observamos, assim, que alguns procuram se esquivar de elementos do trabalho que seriam mais

“ameaçadores”, a saber, a morte em si, expressa pela presença do cadáver. Dessa forma, não é raro vermos os peritos “deslocarem” o foco da atividade para os demais elementos presentes no cenário. Para além do fato desse movimento ser importante para que o perito consiga obter êxito no caso, observamos tratar-se, também, de mais uma forma de lidar com o sofrimento que a cena do crime evoca, estratégia nem sempre eficaz, como veremos mais adiante.

Formas singulares de reforçarem essas estratégias, mas que parecem não fugir muito a essa lógica da evitação dos elementos ameaçadores, incluem a atribuição de outros “sentidos” às situações investigadas.

Isso já é uma questão de fé, né? Não é uma constatação empírica. Infelizmente não da pra eu te provar por A mais B que ... mas eu entendo que a vida não tem fim, né? Não finaliza ali com a morte do corpo físico. Isso pra mim é fundamental, pra você ter uma tranquilidade pra trabalhar. Então, espiritismo pra mim é uma das grandes, é a maior engrenagem de todo esse funcionamento, né? Físico e mental do trabalho, da vida, né? (...) Eu acho que eu me transformo, sabe... inconscientemente... assim... eu acho que eu me transformo, eu acho que eu me transformo em outra pessoa, né... a partir do momento que eu tô indo pra um local de crime eu já desligo de tudo (estala os dedos) e já ligo só naquilo (estala os dedos novamente (...)) Ritualístico... (...) É... (ri de forma nervosa) olha... isso é muito... isso tem muito a ver com espiritismo (...) É... eu tento evocar outra pessoa que me ajude nesse trabalho e que assuma o comando da minhas funções vitais e faça por mim o que eu... né... o que eu tenho que fazer. (Perito 9)

A esse respeito, podemos evocar Cristophe Dejours (1992), que considera que trabalhadores, em situações potencialmente patogênicas, utilizam de estratégias para lidar com possibilidades de sofrimento no trabalho. Contudo, assinala o teórico, o sofrimento não é decorrente da falha de tais estratégias. Para ele, as estratégias defensivas, como nomeia, aparecem como forma de lidar com o sofrimento já presente. Segundo Dejours (1992), o sofrimento é decorrente da evolução da organização do trabalho. Os métodos tayloristas, por exemplo, exigem que os trabalhadores deem conta do trabalho prescrito e, para corresponderem às expectativas da organização, eles irão recorrer às estratégias defensivas para se protegerem do sofrimento e propiciarem a manutenção do equilíbrio psíquico. O que se evidencia, nesse caso, é que, do confronto do sujeito com a organização do trabalho, surge a necessidade do trabalhador se defender, posto que aquela surge como “...o exercício de uma vontade: a de dominar, de controlar, de explorar ao máximo a força de trabalho”; diante da organização do trabalho, portanto, “o trabalhador é, de certa maneira, despossuído de seu corpo físico e nervoso, domesticado e forçado a agir conforme a vontade de outro” (DEJOURS, 1994, p.27). Aqui, as estratégias, como: conformismo, individualismo, negação de perigo, agressividade, passividade, entre outras, podem ser necessárias para o enfrentamento dessa imposição feita pela organização do trabalho. Essas estratégias podem se configurar como sendo coletivas e

individuais. De acordo com Dejours (2004), os mecanismos de defesa individual contra a organização do trabalho acontecem de modo interiorizado pelo sujeito, podendo, inclusive, permanecerem, mesmo sem a presença física do objeto, que é quando, por exemplo, ele não está mais dentro da organização no momento da realização da atividade. Já as estratégias coletivas de defesa dependem das condições externas, e ocorrem no consenso entre um grupo específico de trabalhadores, no momento da realização da atividade dentro da organização. Saliênta o autor que são legítimas tais estratégias no que se refere à manutenção da saúde psíquica, mas ele questiona o custo desse exercício para o trabalhador, visto que a causa do sofrimento permanece.

Inicialmente, podemos entender que algumas das formas utilizadas pelos peritos parecem se aproximar daquilo que o autor define como estratégias de defesa. Contudo, veremos que outras possibilidades de leitura parecem avançar mais na compreensão do fenômeno por nós investigado. Para tanto, analisemos outras formas encontradas pelos peritos para lidarem com a suposta penosidade do trabalho. Assim, além das estratégias já citadas acima, observamos também que muitos profissionais parecem “racionalizar” as situações de trabalho, no sentido de trata-las como algo destituído de aspectos emocionais, como se fosse apenas algo “objetivo”, um “trabalho que precisa ser feito”. Nesse sentido, encontramos muitas referências nas falas que parecem denotar certa “frieza”...

Eu brinco que eu acho que mexer com gente é mais complicado que mexer com morto, eu brinco isso, porque, realmente, lidar com gente é muito complicado, né, e no caso, lidar com cadáver, ele tá ali passivo, ele num te gera muita demanda mais, é uma brincadeira que eu faço, mas, assim, realmente eu acho bem tranquilo, bem tranquilo. (Perito 6)

Também é comum vermos um esforço em separar a dimensão da atividade dos demais aspectos da vida extra laboral. Contudo, essa desvinculação entre as situações de trabalho e aspectos da vida pessoal parece fracassar como estratégia de enfrentamento quando o caso a ser investigado remete a alguma dimensão da vida do próprio perito. Nessas situações, vemos que muitos deles dizem do quanto ficam impactados com o caso investigado.

claro, nos casos envolvendo... eu acho assim, que a maior parte ... a gente consegue desligar um pouco, porque você não se encaixa ali... então, acho que a maior dificuldade é essa, de você conseguir desligar, que a grande maioria dos casos nossos é envolvendo tráfico de drogas, envolvendo ... é o contexto violento, que a gente não se imagina ali. Só que, quando envolve um latrocínio, por exemplo, que é uma situação que você tá muito sujeito a isso, você já fica assim: “Meu Deus do céu! Poderia ter sido comigo!” Eu posso passar por uma situação dessas... então, são as cenas que você tem dificuldade em separar (Perito 1).

Convém assinalar que essa ruptura entre o trabalho e a vida cotidiana é apenas aparente, já que elementos da atividade pericial perpassam a vida inteira do trabalhador. Podemos dizer que o movimento contrário é o que se verifica na prática, já que, concretamente a atividade dos peritos não se limita às cenas dos crimes ou à seção em que trabalham, pois os laudos demandam muitas horas para serem escritos, o que significa que parte do tempo fora da jornada de trabalho será destinada para sua elaboração; isso sabota qualquer tentativa de manter as preocupações da atividade longe dos espaços extra laborais.

Mas não é apenas nesse contexto que parece haver uma sabotagem das estratégias de enfrentamento. Em algumas situações, na própria cena do crime investigado é possível haver alguma ocorrência que faz com que o perito se dê conta do risco de adoecimento a que está sujeito.

E aí, eu tava ajeitando o rosto da pessoa assim, pra pode fotografar e, na hora que eu tava ajeitando o rosto, obviamente que eu tava olhando para o rosto do cara, né? Do morto lá... Na hora que eu tava ajeitando, olhando pro cara, o... esqueci o nome, o colega, né? Ele falou assim: “Ê, [perito 3], esse servicinho nosso é ruim, né?” Falou assim, uma coisa desse tipo assim, “esse serviço nosso é muito difícil”. Na hora que ele falou isso, eu tava olhando pro cara, aí é como se eu tivesse... eu fotografei na ... esse comentário, eu fotografei o rosto da pessoa, desse cara e fiquei com a cara desse sujeito na minha cabeça por alguns dias . Ê, parece que foi assim... um cliquezinho, né? Que deu, né? Essa palavra que ele falou foi um cliquezinho que me... que eu tenho ... (Perito 3).

Toda essa discussão parece, mais uma vez, nos remeter ao que Dejours (1992) define como estratégias coletivas de defesa, como dito anteriormente. O autor, ao analisar a atividade dos trabalhadores da construção civil, constata que, diante do risco a que estão submetidos, elaboram, de forma inconsciente, um sistema de defesa que os permite negar o perigo e, dessa forma, conseguem trabalhar.

Na verdade, para funcionar, este sistema necessita de encontrar sua confirmação. A eficácia simbólica da estratégia defensiva somente é assegurada pela participação de todos. Ninguém pode ter medo. Ninguém deve demonstrá-lo. Ninguém pode ficar à margem desse código profissional. Ninguém pode recusar sua contribuição individual para o sistema de defesa. Nunca se deve falar de perigo, risco, acidente, nem do medo. E estas instruções implícitas são respeitadas (DEJOURS, 1992, p. 70-1).

Reforça essa reflexão o fato dos peritos levantarem a hipótese de haver, entre eles, uma espécie de “seleção”. Ou seja, aqueles que não se adequam à atividade acabam pedindo para sair da seção.

Podemos nos questionar se a saída da seção se dá por um movimento vindo do próprio perito que não se adaptou, ou haveria um movimento dos demais peritos para excluir aquele

que não consegue se adequar às características da seção. Nesse sentido, ficariam apenas os peritos que, de alguma forma, alimentam essa “estratégia coletiva de defesa” (DEJOURS, 1992).

Não podemos negar, contudo, que há uma dimensão do trabalho desses profissionais que aponta para algo da ordem do sofrimento, podendo ser fonte de possível adoecimento. Isso se dá quando os sujeitos têm seu poder de agir amputado, o que, no caso dos peritos, se evidencia, como já dito em outro momento, por alguns aspectos da organização do trabalho, como, por exemplo, falta de reconhecimento, trocas constantes de chefias etc. Como destaca Clot,

Esvaziada de seu sentido, a atividade do sujeito se vê amputada de seu poder de agir quando os objetivos da ação em vias de se fazer estão desvinculados do que é realmente importante para ele e quando outros objetivos válidos, reduzidos ao silêncio, são deixados em suspenso. Essa desvitalização da atividade é uma modalidade habitual da atrofia do poder de agir (CLOT, 2010, p. 16).

Para além das contribuições de Dejours (1992) tal como discutimos acima, julgamos que a proposta teórica de Clot representa um potencial explicativo mais condizente com o fenômeno que estamos investigando, por incorporar e até mesmo suplantar as reflexões dos teóricos acima citados, e também por colocar como centro de suas discussões a atividade de trabalho e seu desenvolvimento como condição para a saúde dos trabalhadores. Nesse sentido, mais do que confronto entre os trabalhadores e a organização do trabalho, o que vemos em Clot é que esta não se apresenta apenas como limites, mas também como possibilidades, de sorte que, quanto mais as estratégias de enfrentamento se aproximam do desenvolvimento do trabalho, mais salutar elas parecem ser, no sentido de, não só preservar, bem como promover a saúde dos trabalhadores, permitindo-lhes maior poder de agir, sobre o trabalho e sobre si.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais do que estratégias de enfrentamento às situações patogênicas de trabalho, encontramos entre os peritos aspectos que parecem sinalizar para fatores de saúde. Esse aspecto é de fundamental importância, sendo o que nos permitiu inverter o questionamento que serviu de demanda à pesquisa: em vez de nos perguntar quais as formas de adoecimento pelo trabalho, passamos a nos indagar o que na atividade dos peritos tem favorecido a saúde desses profissionais. Entretanto, não podemos negar o fato de haver, ainda que não seja um adoecimento explícito, um sofrimento que parece se insinuar nas entrelinhas das falas dos peritos. Isso se

evidencia, por exemplo, quando os peritos reconhecem a necessidade de um apoio psicológico para eles.

Ao se referirem sobre suporte psicológico aos problemas enfrentados na atividade laboral, a maioria dos peritos assinala que a instituição não dispõe de um serviço a eles destinado, sendo que alguns chegam a dizer da importância que um serviço dessa natureza tem para que eles deem conta, seja de executar o trabalho sem que haja um impacto negativo, seja para ajuda-los a lidar melhor com as situações em que esse impacto já foi sofrido.

Um outro aspecto que se evidenciou, e que diz respeito ao contexto extra laboral, refere-se a uma boa estrutura familiar como sendo fundamental para a manutenção da saúde dos peritos. Entretanto, em nossa pesquisa não foi possível explorar em que medida isso aparece como fator protetivo de significativa relevância, o que representa uma indagação para investigações futuras. Outros questionamentos que também decorrem desta pesquisa e que serão abordados pelos pesquisadores estão relacionados às formas de lidar com mortes, em sua maioria violentas: até que ponto isso impacta ou não a vida desses trabalhadores?

REFERÊNCIAS

BENDASSOLI, Pedro F. Mal-estar no trabalho: do sofrimento ao poder de agir. **Revista Mal-estar e Subjetividade** – Fortaleza – Vol. X – No 1 – pp. 63-98 – Março/2011.

BRASIL, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002. Disponível em: <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/2041-peritos-criminais>. Acesso em : 07/05/2016

CAVEDON, Neusa Rolita. "De frente pro crime": cultura organizacional e socialização dos peritos ingressantes no departamento de criminalística do instituto-geral de perícias do Rio Grande do Sul. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 38-65, Agosto, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712010000400003&lng=en&nrm=iso Acesso em: 14 de fevereiro de 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712010000400003>.

CAVEDON, Neusa Rolita. As representações sociais circulantes no período de margem do ritual de passagem: o caso dos peritos criminais em estágio probatório. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 66-96, Abril, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712014000200004&lng=en&nrm=iso Acesso em: 14 de fevereiro de 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712014000200004>

CAVEDON, Neusa Rolita. Modos de enfrentamento da morte violenta: a atuação dos servidores do departamento de criminalística do Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)**, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 75-104, Agosto, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-

69712011000400004&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 14 de fevereiro de 2017.
<http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712011000400004>.

CAVEDON, Neuza Rolita. “Isso aqui é uma fábrica de loucos”: a saúde mental dos servidores do Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul. São Paulo, 2009. Disponível em:
<http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2009/GPR/2009_GPR463.pdf> Acesso em: 14 de fevereiro de 2017.

CLOT, Y. Clínica do trabalho e clínica da atividade. In BENDASSOLLI, P. F.,; SOBOLL, L. A. P. (Orgs.) Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade. (pp. 171-83). São Paulo: Atlas. 2011

CLOT, Yves. Trabalho e poder de agir/Yves Clot; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira e Marlene Machado Zica Vianna. – Belo Horizonte. Fabrefactum, 2010.

DANIELLOU, F.; LAVILLE, A.; TEIGER, C. Ficção e realidade do trabalho operário. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. 68 (17), 1989.

DEJOURS, C. Addendum: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. In: Lancman, S.; Sznelwar, L. I. (orgs.) Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho (pp 47-104). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Paralelo, 2004.

DEJOURS, Christophe. A carga psíquica do trabalho. In: DEJOURS, Christophe, ABDOUCHELI, Elisabeth, JAYET, Christian. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho, São Paulo: Atlas S.A, 1994.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudos de psicopatologia do trabalho; [tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira]. São Paulo: Cortez – Oboré, 1992.

DIAS, R. P.; PEREIRA, A.; LANGARO, F.; CORREA, R. N.; SOUZA, N de; LACERDA, L. L. V de. Riscos psicossociais e estresse ocupacional, parceiros numa relação presumida com burnout: um estudo de estressores que envolvem as atividades dos peritos criminais. **Revista Brasileira de Criminalística**. Vol. 2(1), 42-50, 2013

RODRIGUES, Cláudio Vilela; SILVA, Márcia Terra da; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. **Gest. Prod.** [online]. 2010, vol.17, n.4, pp. 843-857. ISSN 0104-530X.

ROUX, Jorge. **Recursos Humanos e Treinamento**.(Coleção Primeiros Voos).São Paulo, Brasiliense, 1983.

TELLES, A. L. C. A ergonomia na concepção e implantação de sistemas digitais de controle distribuído. Dissertação de Metrado..COPPE, Rio de Janeiro, 1995.

VIEIRA, C. E. C.; LIMA, F. P. A; LIMA, M. E. A. **O cotidiano dos vigilantes**: trabalho, saúde e adoecimento. Belo Horizonte: FUMARC, 2010.